

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

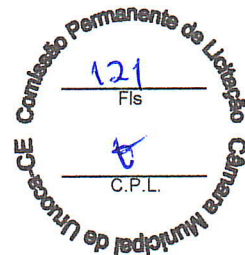
**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
COMERCIAL, E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2021.08.03**

Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:00h (nove horas), na sala de sessão da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Permanente de Licitação: Lavinia Kyrvia Marques Pereira (Presidente), Marciela Cristina Gomes Ferreira (Membro) e Cristiane Teles Mota (Membro), designados pela Portaria nº 005/2021, e com observância às disposições contidas na Tomada de Preços Nº **2021.08.03**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada Preços, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA. A Sra. Presidente agradeceu a participação da empresa POLLYANA CARNEIRO OSTERNO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº. 36.742.407/0001-79, com sede na Rua Antônio Arruda, 65, Bairro Centro, Uruoca-CE, CEP: 62.460-000, representada pela Sra. Pollyana Carneiro Osterno, inscrito no CPF: 533.763.072-53, e informou que os procedimentos de abertura seriam de acordo com o Edital de licitação, e que será concedido espaço a licitante para constar em ata as informações que acharem necessária, e assim pediu que fosse colocado à disposição da Comissão o envelope de “Habilitação” e “Proposta de Preços”, devidamente lacrado e rubricado.

Em seguida foi aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para verificação da conformidade com o edital. Após análise da documentação apresentada e constatado o atendimento pleno dos requisitos do instrumento convocatório, constatasse que a empresa POLLYANA CARNEIRO OSTERNO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, foi considerada HABILITADA por unanimidade.

Dando sequência, foi aberto o envelope PROPOSTA DE PREÇOS, constata-se o integral atendimento às exigências do edital sendo classificada da seguinte forma:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL

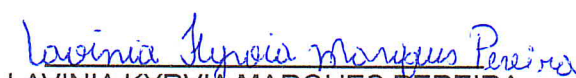


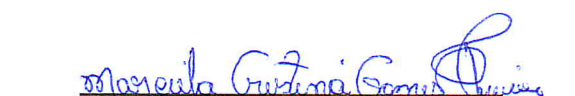
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

POLLYANA CARNEIRO OSTERNO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 96.000,00
---	---------------

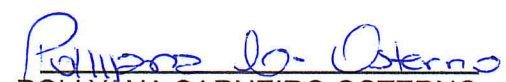
O valor final apurado ficou dentro das expectativas orçadas, havendo ampla primazia ao Princípio da Economicidade, tudo em conformidade com os valores da empresa vencedora. Que não houve manifestação expressa por parte da licitante da intenção de interpor recurso da presente fase. Assim a Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa POLLYANA CARNEIRO OSTERNO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, no Valor Global de R\$: 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). A Presidente informa que todo processo será submetido à apreciação da autoridade superior para a devida Adjudicação e Homologação, se assim o entender. Nada mais digno de registro a Presidente deu por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que vai assinada por si, pelos membros e pelo representante da empresa presente.

Uruoca-CE, 08 de abril de 2021.


LAVINIA KYRVIA MARQUES PEREIRA
PRESIDENTE DA CPL


MARCIELA CRISTINA GOMES FERREIRA
MEMBRO DA CPL


CRISTIANE TELES MOTA
MEMBRO DA CPL


POLLYANA CARNEIRO OSTERNO –
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
Pollyana Carneiro Osterno
CPF: 533.763.072-53
LICITANTE